

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

EM 31 63/23/69:43

INDICAÇÃO N.º 56 1/2023

Exmo.Sr Fernando Sampaio de Castro D D. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, a seguinte Indicação: solicito adicional de periculosidade para todas cozinheiras que trabalha na cozinha da rede de escolas municipais e creches, concursados, nomeados e contratados que todos tenha direito.

Mariana, 31 de março de 2023

Justifica: O adicional de periculosidade seria destinado aos servidores, e em exercícios nas escolas e creches desempenhando atividades.

Quando ela realiza atividades e operações perigosas com inflamáveis, explosivos e eletricidade, suas funções são classificadas como perigosas, de acordo com a NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Neste caso, tem direito à periculosidade.

No caso da cozinheira, ela pode estar exposta a produtos químicos, calor, câmara fria e outros. Um bom exemplo é sua alternância constante entre a geladeira/freezer e o fogão, o que a submete a frequente choque térmico, condição agressiva à saúde.

- ° Trabalhar em altas temperaturas com panelas grandes, porque submete a cozinheiro a choques térmicos constantes;
- ° submeter-se à umidade, proveniente de atividades de limpeza ou higienização. Vale destacar que a limpeza envolve" fabricação ou manuseio de Álcalis Cáusticos";
- ° Estar em contato com produtos à base de cloro, saponáceos, hipoclorito e amoníacos para limpeza de ralos, refeitórios, banheiros e afins.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo ADE

Mariana, 31 de março de 2023

residente

Gilberto Mateus Pereira

Vereador